

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA
GABINETE DA SECRETÁRIA



RESUMO DA INEXIGIBILIDADE

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.977/2025

BASE LEGAL: Inciso III, Alínea "f", Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação PRESENCIAL para operacionalização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, do Município de Mata de São João/BA, a ser custeada com Recursos Próprios, através da Conta Bancária nº 26.193-9 (FMDCA).

CREDOR: Sistema Assessoria e Prestação de Serviços LTDA

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Ratifico a inexigibilidade de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Mata de São João/BA, 19 de agosto de 2025.

Rita Patrícia Conceição de Miranda

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
(assinado digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: RITA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE MIRANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaogiao.1doc.com.br/verificacao/18A0-CB98-OCEA-DOBA> e informe o código 18A0-CB98-OCEA-DOBA

